

AVISO ÀS EMPRESAS DESTINATÁRIAS

Para conhecimento de todas as empresas destinatárias cadastradas na SUFRAMA, informamos que em face da implantação do MANIFESTO SUFRAMA, documento emitido pelo TRANSPORTADOR, via Sistema WSSINAL, o qual deverá conter todos os PINS associados a uma mesma unidade de carga, independentemente da condição operacional do transporte (carga lotação ou carga fracionada), caberá à EMPRESA DESTINATÁRIA verificar junto ao Sistema da SUFRAMA se os seus PINS associados ao MANIFESTO SUFRAMA, informados pelo TRANSPORTADOR, estão devidamente autenticados pela AUTARQUIA e proceder a respectiva confirmação do recebimento da mercadoria.

A Suframa ,a partir do dia 15/03/10, apenas autenticará uma via do Manifesto Suframa ,cabendo ao destinatário verificar no link [HTTP://portal1.suframa.gov.br/pmninternamentointerno/menuprincipal.do](http://portal1.suframa.gov.br/pmninternamentointerno/menuprincipal.do) se a documentação foi ingressada, conforme convênio ICMS 23/2008, seção I, IV.

Para fins deste procedimento a empresa destinatária deverá seguir os seguintes passos:

a) Entrar no link www.suframa.gov.br e acessar o link serviços

The screenshot displays the SUFRAMA website interface. At the top, there are three navigation tabs: 'SUFRAMA' (green), 'MODELO ZFM' (yellow), and 'SERVIÇOS' (blue). Below the tabs is a main menu with a search bar and several categories of links:

- Principal**
 - O que é Suframa?
 - Suframa
 - Planej. Estratégico
 - Dirigentes
 - Organograma
 - Descentralizadas
- Licitações**
 - Linhas estratégicas
 - Regimento Interno
 - PAT
 - Relatório de Gestão
 - Ex-Superintendentes
 - CAS
- Publicações**
 - Notícias
 - Eventos
 - Polít. de Recur. de Inf.
 - Gestão da Ética
 - Cunhantã
 - Fale Conosco

Below the menu, there is a 'NOTÍCIAS' section with a list of recent news items. A central message states: 'O usuário deve acessar o link de serviços da Suframa.' To the right, there are several promotional banners and links, including 'www.portaldoExportador.gov.br', 'INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA', 'PORTFÓLIO Para Investimentos em Negócios Sustentáveis', 'NEWSLETTER Estudo Resíduos Industriais no PIM', and 'COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA'. At the bottom, there are sections for 'ATUALIZAÇÕES' (updates) and 'AVISOS' (announcements), along with a date banner for '26 a 28 de Abril de 2010 CIETEP/FIEP - Curitiba-PR'.

b) Entrar no link <http://portall.suframa.gov.br/vistoriaFisicaExterno/menuprincipal.do>

SUFRAMA **MODELO ZFM** **SERVIÇOS**

SUFRAMA
SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Principal

- Arrecadação
- Sist. de Cadastro / COCAD
- Dívida Ativa
- Indicadores Industriais
- Projetos
- Mercadoria Estrangeira

- Mercadoria Nacional
- Pexpam
- Prestador de Serviço
- Sinal 5.0 (Sistema Antigo)
- WS Sinal
- Outros Órgãos
- Taxas de Serviços

- GRU / FNDCT CT-AMAZÔNIA
- Vistorias
- Restituição
- Downloads
- Links
- Fale Conosco

MERCADORIA NACIONAL

ACESSO RÁPIDO DE SERVIÇOS

Declaração de Ingresso e situação de NF/NFaDed. Ing./Situação de NF para PIN

WS SINAL

WS SINAL 6.0

Comprovante de autenticação do Manifesto

Sinal 5.0 (Sistema Antigo)

Arrecadação

Sistema de Cadastro / COCAD

INFORMAÇÕES

WS SINAL 6.0

Notas Fiscais

Vistoria Técnica

NF Eletrônica

ORIENTAÇÕES / CADASTRO / ACESSO

Remetente

Destinatário

Transportador

Representante Legal

AJUDA

- Soluções de Problemas com login e senha
- Modelo de Requerimento para Alteração de Dados Cadastrais (Doc - 454KB)

DOWNLOAD

- Cadastro - Nacional e Importação (PDF)
- Web Serviço Sinal (PDF)

TSA
Taxa de Serviço Administrativo
Nota de Esclarecimento

SUPPORTE / ESCLARECER DÚVIDAS

- Central de atendimento: Clique aqui
- Guia Rápido - clique aqui (PDF)
- Atendimento de Segunda a Sábado, das 6:00 às 18:00h.
- Orientações e Dúvidas, clique aqui

DESCENTRALIZADAS

COMUNICADO

Processo de Ingresso de Mercadoria Nacional (Exclusivo para Manaus)

A cobrança da 2ª quinzena do mês de março referente a Taxa de Serviços Administrativos -TSA.

O usuário deve acessar o link de comprovante de autenticação do manifesto

c) Logar com o CNPJ e a senha da empresa.

» SERVIÇOS- Vistoria Física

Senhores Usuários,

As informações contidas nos Sistemas de Informação são de uso exclusivo para execução de suas funções/serviços na Autarquia. O acesso não autorizado ou a disponibilização voluntária ou por descuido de suas senhas de acesso, constituem infração grave. Neste sentido e a título de esclarecimento, informamos que todo o acesso é MONITORADO. Portanto, pedimos que todos os usuários observem as recomendações a seguir:

- ◆ Ao encerrar suas atividades, saia do sistema clicando no botão Sair;
- ◆ Nunca compartilhe sua SENHA com quem quiser outras pessoas;
- ◆ Nunca anote a senha de forma a que terceiros possam identificá-la;
- ◆ Em dúvida sobre violação, renove a sua senha imediatamente;
- ◆ Renove sua senha quinzenalmente, como medida de segurança;
- ◆ Nunca deixe seu terminal logado quando não estiver utilizando o sistema.

AO CONFIRMAR O SEU LOGIN E SENHA PARA ACESSO AO SISTEMA, O USUÁRIO DECLARA-SE CIENTE DAS RESPONSABILIDADES ACIMA REFERIDAS.

Formulário de Autenticação

logar com o cnpj e a senha.

Tipo de Pessoa Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CNPJ 00.000.000/0000.00

* Senha

Enviar dados

Se você não possui cadastro, [clique aqui](#)

d) Clicar em “consultar pin eletrônico” primeiramente.

» SERVIÇOS- Vistoria Física

Página Inicial

[[Ajuda](#)]

[[Sair do sistema](#)]

[2.2]

Representante Legal	07.257.462/0030-72 - ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
Empresa Representada	07.257.462/0030-72 -

CONSULTAS

[Consultar Pin Eletrônico](#)

[Receber Mercadoria - Posto Virtual](#)

Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial

CEP: 69075-830 - Manaus - Amazonas

TEL: 55 92 3321-7000 - FAX: 55 92 3237-6549

Copyright © 1996-2008

e) Entrar com o número do CPF/CNPJ do remetente e/ou PIN

» SERVIÇOS- Vistoria Fisica

Consultar Manifesto Suframa [Ajuda] [Sair do sistema] [2.2]

Representante Legal 07.257.462/0030-72 - ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
 Empresa Representada 07.257.462/0030-72 -

Filtros de pesquisa

* PIN
 * CPF/CNPJ Remetente

* Pelo menos um campo deve ser preenchido

Resultado da Pesquisa

Nenhum registro encontrado

Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial
 CEP. 69075-830 - Manaus - Amazonas
 TEL: 55 92 3321-7000 - FAX: 55 92 3237-6549
 Copyright © 1996-2008

- f) A pesquisa achará o número do manifesto suframa pertencente ao pin digitado,verifique se a situação dele consta como “autenticado”.

» SERVIÇOS- Vistoria Fisica

Consultar Manifesto Suframa [Ajuda] [Sair do sistema] [2.2]

Representante Legal 07.257.462/0030-72 - ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
 Empresa Representada 07.257.462/0030-72 -

Filtros de pesquisa

* PIN 292236709
 * CPF/CNPJ Remetente

* Pelo menos um campo deve ser preenchido

Resultado da Pesquisa

Um registro encontrado. Mostrar: 10 registros.

MANIFESTO SUFRAMA	MANIFESTO DE CARGA	SITUAÇÃO	QTD. PIN	CANAL
10012713509	1152009	AUTENTICADO	1	

Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial
 CEP. 69075-830 - Manaus - Amazonas
 TEL: 55 92 3321-7000 - FAX: 55 92 3237-6549
 Copyright © 1996-2008

- g) Após confirmar o status “autenticado”, volte a tela principal e vá em “receber mercadoria-posto virtual”.

» **SERVIÇOS- Vistoria Fisica**

Página Inicial [[Ajuda](#)] [[Sair do sistema](#)] [2.2]

Representante Legal 07.257.462/0030-72 - ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
 Empresa Representada 07.257.462/0030-72 -

CONSULTAS

[Consultar Pin Eletrônico](#)
[Receber Mercadoria - Posto Virtual](#)

Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial
 CEP. 69075-830 - Manaus - Amazonas
 TEL: 55 92 3321-7000 - FAX: 55 92 3237-6549
 Copyright © 1996-2008

h) Entre com o número do manifesto Suframa, a pesquisa achará os pins associados a ele, clique em todos os pins e clique em “receber mercadoria”.

» **SERVIÇOS- Vistoria Fisica**

[Página Inicial](#) Receber Mercadoria - Posto Virtual [[Ajuda](#)] [[Sair do sistema](#)] [2.2]

Representante Legal 07.257.462/0030-72 - ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
 Empresa Representada 07.257.462/0030-72 -

Recebimento de Mercadoria - Posto Virtual

* No. Manifesto Suframa
 * No. PIN

* Pelo menos um campo deve ser preenchido

Manifesto Numero:10012613509 Prazo Vistoria:19/07/09 Data Ingresso:26/06/09

CNPJ Transportador: 44.477.617/0001-78

Um registro encontrado. Mostrar: registros.

	NO PIN	CNPJ REMETENTE
	<input checked="" type="checkbox"/> 292236509	07226775000129

Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial
 CEP. 69075-830 - Manaus - Amazonas
 TEL: 55 92 3321-7000 - FAX: 55 92 3237-6549
 Copyright © 1996-2008

i) Confirme o recebimento.

» SERVIÇOS- Vistoria Fisica

Página Inicial Receber Mercadoria - Posto Virtual [Ajuda] [Sair do sistema] [2.2]

Representante Legal 07.257.462/0030-72 - ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
 Empresa Representada 07.257.462/0030-72 -

Recebimento de Mercadoria - Posto Virtual

A página em http://portal1tst.fucapi.br diz:
 Somente será permitido o recebimento de mercadorias já ingressadas nas áreas isentadas e controladas pela SUFRAMA

Cancelar OK

Um registro encontrado. Mostrar: 10 registros.

NO PIN	CNPJ REMETENTE
<input checked="" type="checkbox"/> 292236509	07226775000129

Receber Mercadoria Cancelar (T)

Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial
 CEP. 69075-830 - Manaus - Amazonas
 TEL: 55 92 3321-7000 - FAX: 55 92 3237-6549
 Copyright © 1996-2008

OBSERVAÇÕES

Este procedimento encontra-se estabelecido na legislação em vigor ,conforme a seguir:

• *Convênio ICMS 23/08:*

Cláusula quarta A formalização do ingresso nas áreas de que trata este convênio dar-se-á no sistema de controle eletrônico, previsto na cláusula segunda, mediante os seguintes procedimentos:

.....
IV - confirmação pelo destinatário, no sistema de que trata o caput, do recebimento dos produtos em seu estabelecimento, após procedimento do inciso III.

Portaria 529/2006

Art.34 Não constituirá prova do ingresso da mercadoria, a expedição de protocolo ou aposição de qualquer carimbo, autenticação, visto, etiqueta, selo de controle pela Suframa ou do fisco de destino, nas vias dos documentos mencionados no inciso III do artigo 2º e nos incisos I, II e III do artigo 11

Obs.: A não confirmação do recebimento da mercadoria pelo destinatário EXIME a SUFRAMA de qualquer responsabilidade pela não realização do processo pelo transportador, como também poderá bloquear a empresa para novas operações.